



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 153 /2019

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, tendo em vista em se tratar de recurso oriundo de fontes livres da receita municipal, com valor de **R\$ 579.571,00 (Quinhentos E Setenta E Nove Mil Quinhentos E Setenta E Um Reais)**, será por excesso de arrecadação valor este comprovado em tabelas e documentos anexados.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 07 de Novembro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Lido em Plenário
Em: 22/11/19

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo	
Nº	092/CMMN/19
Data:	08/11/2019
Ass..	Cristina Fernandes

Cristina Fernandes
Agente Administrativo
Portaria Nº 008/18



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 083/GAB/PMMN/2019
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO
DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente no valor total de **R\$ 579.571,00 (Quinhentos E Setenta E Nove Mil Quinhentos E Setenta E Um Reais)**, conforme a seguir:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220002.2003 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Ficha: 21

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220002.2003 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 5000,00 (Cinco Mil Reais)

Ficha: 22

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

04.1220002.2007 – FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEGAFIN

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Ficha: 47

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 95.000,00 (Setenta E Cinco Mil Reais).

Ficha: 75

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Ficha: 76



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO.

04.1220002.2076 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Ficha: 330

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO.

04.1220002.2076 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.571,00 (Mil Quinhentos E Setenta E Um Reais).

Ficha: 331

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO

04.1220002.2080 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Ficha: 345

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.1220015.2042 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 215.000,00 (Duzentos E Quinze Mil Reais).

Ficha: 167

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.1220015.2042 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 83.000,00 (Oitenta E Três Mil Reais).

Ficha: 168

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.1220019.2060 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 42.000,00 (Quarenta E Dois Mil Reais)

Ficha: 251

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.1220019.2060 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Ficha: 252

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.2430023.2109 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – CONSELHO TUTELAR

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3110

CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA

E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Ficha: 286

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.2430023.2109 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Ficha: 287

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **R\$ 579.571,00 (Quinhentos E Setenta E Nove Mil Quinhentos E Setenta E Um Reais)**, será por excesso de arrecadação, com recurso de fontes livres na receita do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Balancete da Receita de 01/01/2019 à 30/09/2019

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Total	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO
RECEITA						
1	1.1.1.8.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	119.150,32	132.515,19	176.686,92	57.536,60
52	1.1.1.8.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	28.564,85	1.142,28	1.523,04	- 27.041,81
60	1.1.1.8.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	81.118,62	155.340,61	207.120,81	126.002,19
57	1.1.1.8.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	26.574,38	17.778,38	23.704,51	- 2.869,87
4	1.1.1.8.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	127.502,29	285.887,10	381.182,80	253.680,51
5	1.1.1.8.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	651.543,56	443.101,17	590.801,56	- 60.742,00
53	1.1.1.8.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	2.313,22	1.721,59	2.295,45	- 17,77
61	1.1.1.8.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	86.156,08	18.014,12	24.018,83	- 62.137,25
58	1.1.1.8.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.972,82	2.572,19	3.429,59	1.456,77
8	1.1.2.1.02.2.1.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	57.788,49	58.458,64	77.944,85	20.156,36
9	1.1.2.1.02.2.2.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.996,40	7.673,56	10.231,41	7.235,01
10	1.1.2.1.02.2.3.00.00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	153,97	0,00	-	- 153,97
11	1.1.2.1.02.2.4.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	4.892,28	2.440,59	3.254,12	- 1.638,16
7	1.1.2.1.04.1.1.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.869,47	10.532,12	14.042,83	10.173,36
12	1.1.2.2.01.1.1.01.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	36.985,06	36.730,26	48.973,68	11.988,62
13	1.1.2.2.01.1.1.02.00	TAXA DE CEMITERIO	937,96	2.205,32	2.940,43	2.002,47
14	1.1.2.2.01.1.1.03.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	12.489,32	51.145,69	68.194,25	55.694,93
15	1.1.2.2.01.1.1.04.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	62,24	0,00	-	- 62,24
16	1.1.2.2.01.1.1.05.00	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUNICIPAL	6.912,26	4.664,88	6.219,84	- 692,42
17	1.1.2.2.01.1.1.06.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1.460,00	0,00	-	- 1.460,00
54	1.1.2.2.01.1.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	945,74	0,00	-	- 945,74
6	1.1.2.8.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.904,07	0,00	-	- 1.904,07
19	1.2.4.0.00.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	250.000,00	128.883,30	171.844,40	- 78.155,60
27	1.7.1.8.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	11.159.432,87	7.838.446,23	10.451.261,64	- 708.171,23
84	1.7.1.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	446.461,60	595.282,13	595.282,13
28	1.7.1.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	446.461,60	595.282,13	595.282,13
29	1.7.1.8.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.247,14	35,15	46,87	- 2.200,27
29	1.7.1.8.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.363,22	0,00	-	- 1.363,22
30	1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	134.735,72	119.640,10	159.520,13	24.784,41
45	1.7.2.8.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	7.644.563,66	5.943.953,42	7.925.271,23	280.707,57
46	1.7.2.8.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.572.614,83	814.779,21	1.086.372,28	- 486.242,55
47	1.7.2.8.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	27.803,40	24.474,51	32.632,68	4.829,28
48	1.7.2.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	66.409,04	26.195,05	34.926,73	- 31.482,31
TOTAL						579.531,87